PROJETO DE LEI Nº ...../2021

Altera dispositivos da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que "autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo VIII e X da Lei nº 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a redação pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar o crédito orçamentário do exercício de 2021, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender à reprogramação discriminada no Anexo I desta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do parágrafo 7º do artigo 162 da Lei Orgânica.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes do cancelamento o compensatório especificado no Anexo II desta Lei.

§ 2º A reprogramação de crédito orçamentário do exercício de 2021 de que trata esta Lei destina-se à transferência de recursos, na forma de Auxílio destinado a Associação Comunitária Park Areia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.678/0001-39 para aquisição de sistema de energia solar e caixa d' água, nos termos da indicação nº 2 do Remanejamento da Emenda Parlamentar nº 42 ao Orçamento de 2021.

§ 3º A reprogramação de crédito orçamentário do exercício de 2021 de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I DA LEI N.º ....., DE ..... DE ..... DE 2021.

Acréscimo da Inclusão

| | Orgão | Unidade | Subnidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Classificação Econômica | Valor | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Acréscimo da Inclusão | 02 | 09 | 02 | 20 | 608 | 2750 | 0018 | 4.4.50.42.00 | R$ 28.000,00 | 1577 |
| Total | | | | | | | | | R$ 28.000,00 | ..... |

ANEXO II DA LEI N.º ....., DE ..... DE ..... DE 2021.

Cancelamento Compensatório

| | Orgão | Unidade | Subnidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Classificação Econômica | Valor | Ficha |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cancelamento Compensatório | 02 | 09 | 02 | 20 | 608 | 2500 | 1063 | 4.4.90.52.00 | R$ 28.000,00 | 974 |
| Total | | | | | | | | | R$ 28.000,00 | ..... |